



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 2 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4269

Página 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 4
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 6

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE DISPENSA ABERTA

Processo nº 012/2025

Contratação Direta nº 012/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal em elevador, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DIVULGAÇÃO: Sítio Eletrônico Oficial ComprAssis <https://www.assis.sp.gov.br/compras/>

PERÍODO: 02/09/2025 a 08/09/2025



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.774 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto na Lei nº 5.595, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, e,

Considerando o Ofício CMAS nº 33/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social, comunicando alteração nos membros representantes da Sociedade Civil,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Assistência Social fica constituída pelos membros a seguir descritos, de conformidade com os respectivos períodos de mandato:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO - PERÍODO 2025/2027

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria de Fátima Munir

Suplente: Cláudia Maria Rinhel Silva

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza

Suplente: Tânia Tanus Salvadori

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Juliana de Souza Rocha

Suplente: Marcos Augusto Sachetti

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Júlio Cesar Rosa

Suplente: Joyce do Amaral Stenger

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Titular: Lúcia Leila Bastos

Suplente: Laís Braga Paião

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Titular: Nilton César Araújo

Suplente: Lígia Moretoni Eugênio

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Daniel de Maio Bignotto

Suplente: Gabriel Gois Premoli

Fundo Social de Solidariedade de Assis

Titular: Juliana Bléfari

Suplente: Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Daniela Lima Baptista de Oliveira

Suplente: Cristiano Aparecido Cardoso

Secretaria Municipal de Esportes

Titular: José Carlos Muniz

Suplente: Eliane Lopes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 9.774, de 02 de setembro de 2025

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – PERÍODO 2025/2027

Conselho Municipal do Idoso

Titular: Ana Carolina Leite Machado

Suplente: Maria Madalena de Camargo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Simone Aparecida da Silva

Suplente: Olívio Alves de Souza

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

Titular: Sidney Ribeiro dos Santos Júnior

Suplente: Damaris Diniz Pereira Joaquim

Entidades Socioassistenciais atuantes nos programas sociais de Geração de Renda e/ou Segurança Alimentar

Titular: Flávia Henrique da Silva

Suplente: Isabela Aguiar Glória

Entidades representativas dos Profissionais Liberais no Município

Titular: Nilo Regis Depes

Suplente: Andreia Duarte Alves

Clubes de Serviço no Município

Titular: Cassiano de Araújo Pimentel

Suplente: Paulo Luiz Dal Poz Neto

Sindicatos ou Associações de Trabalhadores do Município

Titular: Fábio Escobar de Campos

Suplente: Marina Araújo Fernandes

Trabalhadores da área de Assistência Social em atividade no Município

Titular: Josiane Aparecida Batista Bueno

Suplente: Larissa da Silva Gonçalves

Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Titular: Célia Regina de Oliveira

Suplente: Franklin Santana da Rocha

Titular: Ana Soares de Macedo Silva

Suplente: Sergio Luiz Souza dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



DEPTO. DE CONTROLE URBANO

Outros Atos

Diversos

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

Proprietário: Ellyas Junior Lino dos Santos

Endereço: Rua Agenor Garcia dos Santos

Setor: 04 Quadra: 480 Lote: 018 ANI: 21968

Proprietário: Ellyas Junior Lino dos Santos

Endereço: Rua Agenor Garcia dos Santos

Setor: 04 Quadra: 480 Lote: 018 ANI: 21969

Proprietário: Luís Fernando Nucci Pasquarelli

Endereço: Rua Piratininga

Setor: 02 Quadra: 207 Lote: 016 ANI: 21981

Proprietário: Luís Fernando Nucci Pasquarelli

Endereço: Rua Piratininga

Setor: 02 Quadra: 207 Lote: 016 ANI: 21982

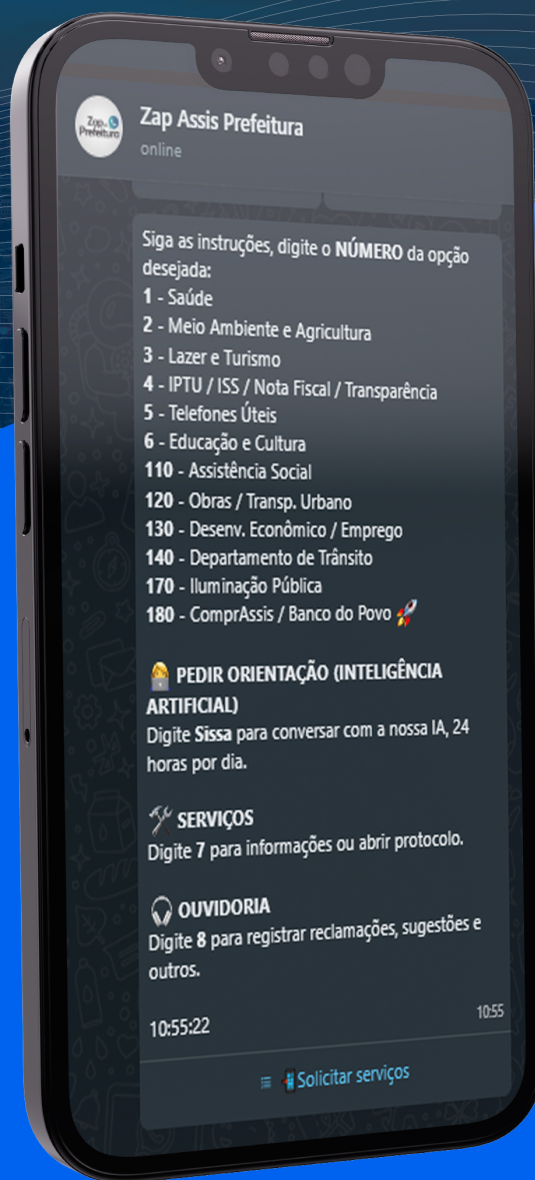
Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

